




**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 446 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 30/12/22  
EDIÇÃO N.º: 2678  
FLS: 62  
ASS. 

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de TOMADA DE PREÇOS n.º 017 de 2022 para execução da ampliação de áreas na Escola Municipal Pedro Algeri, localizada na Alameda Gralha Azul, n.º 50, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **FRANCIELLE C. ZAPELINI** - CAU n.º A40663-5 e **GUILHERME SEIFERT NETO** - CAU n.º A 17.839-0 para acompanhar e fiscalizar:

I - TOMADA DE PREÇOS n.º 017 de 2022 para a Execução de ampliação de 57,00 m<sup>2</sup> da Escola Municipal Pedro Algeri, localizada na Alameda Gralha Azul, n.º 50, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – PR. (Recursos do Termo de Compromisso n.º PAR n.º 17625).

Parágrafo único. Os fiscais ora designados deveram anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**